



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 038/2021 – 25/02/2021.

Autor: Aero Cruz

Ementa: Altera a lei nº 3.362/2021, de 22/02/2021, que denomina prédio público na Rua Antonia Dias Moura, 07 no bairro Rio Corrente – **Escola Municipal Sirlânea Alves Martins.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a lei nº 3.362, de 22/02/2021, passando a ementa e o artigo 1º, a ter a seguinte denominação:

Ementa: Denomina prédio público na Rua Antonia Dias Moura, 07 no bairro Rio Corrente – **Escola Municipal Professora Sirlânea Alves Martins.**

Art. 1º - Denomina a escola municipal, localizada na Rua Antonia Alves Moura, 07 no bairro Rio Corrente, passa a ter a seguinte denominação - **Escola Municipal Professora Sirlânea Alves Martins.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na lei nº 3.362, de 22/02/2021.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores.

Apresento o presente projeto de lei, que tem como finalidade apenas fazer uma pequena correção, acrescentando o nome “professora”, da pessoa que está sendo homenageada.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2021.

AERO CRUZ
VEREADOR

cas